DocuSign Envelope ID: 2921D39B-43AF-47E4-9FF0-EA9AB90B12AD

ARCO ENERGIA 4 S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 do mês de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **2. PRESENÇAS:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) NK 173 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede no Munícipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.593.09-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.554.453/0001-60, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **ARCO ENERGIA 4 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, é anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) NK 173 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificado, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.,** acima qualificado, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, por unanimidade, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023: (a) **GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica. 7.** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Reunião de Diretoria. **8.** Diante a renúncia apresentada pelos diretores, consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. **9.** Por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **10.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos (Presidente) e Andrea Sztajn (Secretária). **Acionistas:** NK 173 Empreendimentos e Participações S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguita) e Omega Desenvolvimento S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguita). **Diretores Eleitos:** Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Advogado Responsável:** Henrique Narvaez Leite. São Paulo/SP, 14 de dezembro de 2022.

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. - Proc. 0021969-88.2011.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Elza Ovanessian CPF 094.255.338-14 e a Samuel Ohanessian CPF 304.930.488-04 que Moacyr Scardigno Prado Bittencourt ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$78.242,55 (maio/11) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Barão de Itapetininga, 112, Galeria Guatapará, vitrines A e B, Capital/SP. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o débito com o depósito de 30% do valor e requeira o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de conversão em penhora do arresto (fls. 241) de 50% do imóvel sito a Rua Maria Curupaiti, 631, Casa Verde, Capital/SP, objeto da matrícula nº 72.673 do 8º CRI/SP, da qual ficam neste ato intimados, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06/10/2022. K-04e07/03

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0135129-33.2007.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber aos eventuais herdeiros de Jandyra Marcos Camilo (CPF 610.563.678-49) que Maria Ines Alves ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$310.882,38 (ago/2007) decorrente das notas promissórias vencidas oriundas do contrato de compra e venda comercial firmado em 18/09/2002. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22/02/2023. K-04e07/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071823-57.2013.8.26.0100 A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Espólio de Arminda Tenani Belem, na pessoa do inventariante Ibsen Adão Tenani, Ibsen Adão Tanani e s/m Egle Petrone Tenani, Marsia Pierazzi Nogueira e s/m Reynaldo Battaglia Nogueira, Mara Tenani Pierazzi, Arminda Tenani Belem, Eva Cândida da Silva, Francisco Haro Acêncio e s/m Therezinha Amaral Haro, Maria Barros Viana Pereira, João Emidio Marinho, Adélia Rodrigues Serra, Fabio Rodrigues Martins, Robles Rodrigues Martins, Inês Rodrigues Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dionete Aparecida Dos Santos Barbosa E Marco Antonio Barbosa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua João Ricardo da Silva, nº 82, Sacomã, São Paulo – SP, com área de 208,00 m², contribuinte nº 157.142.0014-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de janeiro de 2023. K-04e07/03

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO: PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0188851-73.2007.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANO DA SILVA MARCELINO, CPF 716.169.265-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Auto Posto Nipon de Carapicuiba Ltda, para que o executado proceda ao pagamento de (R$ 727,02, devidamente atualizado) no prazo de 03 dias corridos a partir da citação efetiva (art. 231, § 3º, e art. 829 do Código de Processo Civil), e não da juntada desta aos autos. Fixo honorários advocatícios em 10% do valor do débito, que serão reduzidos para 5% em caso de pagamento tempestivo no prazo supra (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). O executado poderá, no prazo de 15 dias úteis: (a) apresentar embargos à execução, mediante distribuição (art. 915 do Código de Processo Civil); (b) proceder ao parcelamento do débito, providenciando o imediato depósito de 30% do valor da dívida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios ora arbitrados em 10%do valor da dívida, podendo parcelar o restante em até seis vezes, com correção monetária e juros mensais de 1% (art. 916 do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2023. K-04e07/03

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 0018252-13.2011.8.26.0278. A Dra. Erica Pereira de Sousa, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Transportadora Montes Claros Ltda CNPJ 64.656.135/0001-92, na pessoa de seu representante legal, bem como aos demais réus ausentes, incertos e desconhecidos que Leno Imóveis Ltda Epp ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel descrito como galpão e respectivo terreno situado na Estrada de Rodagem São Paulo-Rio, nº 1.748, atual Rodovia Henrique Eroles - Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba/SP, medindo o terreno 30,00m de frente para a referida rodovia, por 40,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 1.200,00m², constituído pelo lote c da quadra nº 22 com área de 400,00m² e C.M. 44453-51-16-0833-00-000-4; lote irregular c da quadra nº 22, com área de 400,00 m² e C.M. 44453-51-16-0823-00-000-4 e parte do lote c da quadra nº 22 com área de 400,00 m² e C.M. 44453-51-16-0843-00-000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Itaquaquecetuba, 10.02.22. K-04e07/03

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1016267-65.2016.8.26.0100. A MM.ª Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos executados Manauara Distribuidora de Livros e Revistas., CNPJ 07.702.547/0001-88; Daniel Cordeiro Margarido, CPF 645.992.482-15; Roberval da Silva Farias, CPF 602.099.332-91 e Amazonas Publicidade Distribuidora Ltda, CNPJ 04.766.580/0001-53, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título por Quantia Certa por Treelog S.A. Logística e Distribuição, objetivando a cobrança do valor de R$ 3.142.516,05 (fevereiro/2016), devidamente atualizado para a importância de R$ 8.687.221,69 (outubro/2022). A quantia decorre do inadimplemento de valores atinentes ao "Contrato de Distribuição por Venda e Compra em Regime de Consignação", celebrado entre as partes em março/2013, através do qual ficou acordado que a Treelog forneceria mercadorias e publicações para que a Executada Manauara as revendesse. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, após várias tentativas de citação por diligências, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, através da decisão de fl. 2198 para, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagarem a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelos Executados em 10% sobre o valor da execução, será reduzido pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os Executados requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 17 de novembro de 2022. K-04e07/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025857-31.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA ALICE CARVALHO FRANCO, Brasileiro, Viúvo, Autônomo, RG 8081060, CPF 412.954.046-72, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 27.696,88, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de janeiro de 2023. K-04e07/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1001534-50.2019.8.26.0404 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Orlândia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO J. DE GODOY FERREIRA ME, CNPJ 19.291.140/0001-94, com endereço à Rua Bandeira Paulista, 65, apto 131, Itaim Bibi, CEP 04532-901, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, constando da inicial que o débito importa em R$ 12.446,83, até o mês de maio de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada). Oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Orlandia, aos 14 de fevereiro de 2023. K-04e07/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1139276-88.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. -SSFAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Edilene Eulalia de Oliveira, RG n° 30.544.337-9-SSP/SP e CPF/MF 262.713.428-09 e Marcelo Alexandre da Silva, RG. 29.988.325-5-SSP/SP e CPF/MF 296.707.168-45, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento para o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, no prazo de 30 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-04e07/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000393-56.2022.8.26.0059.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Bananal, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANA CLÁUDIA DE SOUZA ROCHA**, CPF 90100646700, com endereço à Av. Bom Jesus, 121, CEP 12850-000, Bananal-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **BANCO BRADESCO S.A.,** alegando em síntese: Débito de Empréstimo Consignado em folha de pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bananal, aos 08 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1000370-69.2018.8.26.0118**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cananéia, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Ernane Neves,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Los Nueves Hermanos S/c Ltda**, réus ausentes, incertos, desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Roberto Jose Pugliese e Ivone Claudia de Braga Pereira Pugliese,**ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**,visando a declaração de domínio do imóvel situado na altura do Km.15 da Rodovia Municipal José Herculano Rosa,no lugar denominado Aroeira,na ilha de Cananéia,distrito, município e circunscrição imobiliária da Comarca de Cananéia,com as seguintes medidas e confrontações: " Uma área rural,designada por GLEBA D,com2,0791ha,situada na ilha de Cananéia,no município e Comarca de mesmo nome, distrito sede,no Estado de São Paulo,junto a extremidade norte,próximo à Ponte Euclides Figueiredo,definida pelos vertices e elementos: Partindo do Ponto V11,de coordenadas N=7242823,60 E=212649,50,referencial SIRGA52000, correspondente ao sistema UTM fuso 23S,segue até o ponto V07, de coordenadas N=7242466,51 E=212836,31, lindando com a GLEBA C; desse ponto, segue até o ponto V08 de coordenadas N=7242439,62 E=212831,69, lindando com a faixa de marinha; desse ponto segue-se até o ponto V09, de coordenadas N=7242380,42E=2128,01, lindando com faixa de marinha; desse ponto, segue-se até o pontoV10, de coordenadas N=7242803,59 E=212606,64, lindando com a área designada "Los Nueve Hermanos S.C. ltda"; desse ponto segue-se até o ponto V11, lindando com a faixa de domínio da Estrada Municipal José Herculando Rosa, também designada Estrada da Aroeira, origem da presente descrição, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade **de Cananeia, aos 16 de fevereiro de 2023.**

ARCO ENERGIA 2 S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 do mês de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **2. PRESENÇAS:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) NK 173 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede no Munícipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.593.09-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.554.453/0001-60, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **ARCO ENERGIA 2 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, é anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) NK 173 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificado, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.,** acima qualificado, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, por unanimidade, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023: (a) **GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica. 7.** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Reunião de Diretoria. **8.** Diante a renúncia apresentada pelos diretores, consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. **9.** Por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **10.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos (Presidente) e Andrea Sztajn (Secretária). **Acionistas:** NK 173 Empreendimentos e Participações S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguita) e Omega Desenvolvimento S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguita). **Diretores Eleitos:** Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Advogado Responsável:** Henrique Narvaez Leite. São Paulo/SP, 14 de dezembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS,EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EDICE DE PAULA FERNANDES requerido por **EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES - PROCESSO Nº1003122-42.2021.8.26.0010.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/09/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **EDICE DE PAULA FERNANDES**, CPF 36065650978, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **Edwal Casoni de Paula Fernandes.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. São Paulo, aos 11 de janeiro de 2023. 3X

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018206-33.2022.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GILBERTO FRANCA JUNIOR EIRELI, CNPJ 12.832.592/0001-97, com endereço à Rua Guilherme Hoeppner, 216, casa, Jardim Caxambu, CEP 13425-060, Piracicaba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco Cartões S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 129.314,53, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 24 de agosto de 2022. K-03e04/03

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008175-92.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGIVALDO GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 063.148.904-54, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O exequente é credor do executado, da quantia de R$ 34.030,83 (Trinta e quatro mil, trinta reais e oitenta e três centavos), referente a 02 (duas) Cédulas de Crédito Bancário - Empréstimo pessoal, n°s 348/9679532 e 348/8016132, emitidas em 25/03/2015 e 28/07/2015, na agência n° 113, na conta corrente n° 448-0, em 36 (trinta e seis) parcelas, vencendo as primeiras em 25/04/2015 e 28/08/2015 e as últimas em 25/03/2018 e 30/07/2018. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito